



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Estado do Rio de Janeiro

APOSTILAMENTO AO CONTRATO 011/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º0880/2020

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24,IV c/c Art. 26 da Lei Federal nº8.666/93

DATA DO CONTRATO: 27/03/2020

CONTRATADA: **MJR PORTO VELHO COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**

CNPJ: **01.591.543/0001-93**

REGIME DE EXECUÇÃO: **EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS**

Aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 04.249.257/0001-32, com sede na Av. João Jasbick, s/n, Bairro Aeroporto, Santo Antônio de Pádua/RJ, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sr<sup>a</sup>. **Evaléria Caetano Jobim Prado**, resolve alterar, mediante o presente termo de **APOSTILAMENTO**, o contrato celebrado com a empresa **MJR PORTO VELHO COMÉRCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº01.591.543/0001-93, localizada a **Rua Major Fajardo, 307, Porto Velho – Carmo – RJ**, neste ato representada por **JOSILENNE LEITÃO FARJADO**, portador(a) da cédula de identidade RG 08686166-3 IFP-RJ e do CPF nº876.546.956-91, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos que seguem:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA (DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS)**

**1.1.** Constitui objeto deste termo de **APOSTILAMENTO**, a alteração da FONTE DO 20-SUS para a FONTE 056 – COVID.

## **CLÁUSULA SEGUNDA (DAS DEMAIS CLÁUSULAS)**

**2.1.** Todas as demais cláusulas constantes do contrato original continuarão em vigor, em nada sendo alteradas por meio deste apostilamento.

---

**EVALÉRIA CAETANO JOBIM PRADO**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**